



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ 34.670.976/0001-93

**PARECER C.G.M. Nº.: 0250/2021**

**Á: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL – ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – 002/2021**

**ASUNTO: Solicitação de Parecer**

**ORIGEM: Memorando 0282/2021**

**DO CONTROLE INTERNO**

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº. 192/2005 e regulamentada parcialmente pela Lei Municipal nº. 248/2009, tendo sido designada seu membro pelo Decreto Municipal 008/2021 em 01 de janeiro de 2021.

**OBJETO**

Tratam os autos de procedimento licitatório 056/2021, realizado na modalidade **Adesão de Ata de Registro de Preço**, realizada *pelel* **ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE GOIAS** *Conforme edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 22/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2249/2021, para futura contratação AQUISIÇÃO DE (2) VEICULO TIPO AMBULÂNCIA para atender as necessidades das unidades de Saúde, tendo em vista a extensão do Município.* No processo administrativo cumpre-nos destacar disposição do art. 21 do Decreto Municipal nº 044/2013:

*Art. 21. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e desde que previsto no edital.*

**FORMALIZAÇÃO DO PROCESSOS**

O procedimento licitatório em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Consta nos autos as solicitações que motivaram e geraram a despesa com seu devido termo de referência;
- Termo de Adesão nº PROCESSO NOS AUTOS DE N.º 2249/2021 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.: 022/2021;
- Manifestação de interesse em aderir a ATA REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO NOS AUTOS DE N.º 2249/2021 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.: 022/2021 DO **ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE GOIAS**;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ 34.670.976/0001-93**

- Consta Autorização da Adesão encaminhada pelo **ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE GOIAS**, bem como anuência da empresa vencedora do certame, Ata de realização, Proposta de preço, Resultado, e Ata firmada;
  - Consta Autorização da empresa vencedora do certame **HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**;
- Despacho para o departamento de contabilidade para existência de recursos orçamentário para a referida despesa;
- Dotação orçamentaria e financeira;
- Autorização do Poder Executivo (fl. 464);
- Termo de atuação;
- Decreto Municipal nº 022/2021 da comissão Permanente de Licitação – CPL;
- Documentação Social e fiscais;
- Parecer Jurídico com parecer favorável;
- Contratos e Portarias de designação de fiscais de contratos;
- Publicação do extrato de contrato:
  - DOU, seção 3 – página nº 228.
  - IOEPA Nº 34.786, página 89.
  - Diário do Pará – Economia B8.

**PARECER**

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Encaminha-se ao órgão competente e de responsabilidade de fiscalização externo e posterior arquivamento interno.

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Cumaru do Norte – PA, 08 de dezembro de 2021.

**Francielle Keiber da Silva Marinho**  
Controladora Geral do Município





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ 34.670.976/0001-93**

Decreto 008/2021